



FLS	P	RS	02
Rubrica		SEMAD/GAL/CPA ERG	

**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 01 / 08 / 2018
Rubrica

LEI Nº 9.303

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO PONTE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO PONTE, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de Julho de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE